



Município de Belmonte

**AJUSTE DIRECTO**

**PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6/ADJ-AB/2018**

**Despacho:**

Proceda-se à adjudicação à firma PedraSina - Equipamento, Mobiliário e Serviços, Ldª, pelo valor de 15.609,76 €, a que acresce o IVA. Notifique-se o adjudicatário a apresentar os documentos referidos nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 81º do CCP.  
18 de maio de 2018

*O Presidente*

(Dr. António Pinto Dias Rocha)

**I - OBJECTIVO DO CONTRATO**

**FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA INSTALAÇÕES DO ANTIGO POSTO DA GNR EM BELMONTE**

**II - CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade:

- a) Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (tendo em conta que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar) – nº 1, alínea b) e nº 3 do artº 74º do CCP.

**III - FUNDAMENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO**

1- Conforme despacho, datado de 16 de maio de 2018, foi convidada a apresentar proposta a firma PedraSina - Equipamento, Mobiliário e Serviços, Ldª.

2 - O Valor estimado do contrato era de 15.609,76 €, a que acresce o IVA.

3 - A firma Ao Seu serviço, apresentou proposta de acordo com caderno de encargos, no valor de 15.609,76 €, a que acresce o IVA.

4 - A firma adjudicatária apresenta a declaração, conforme Anexo I a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57.º, ou a subalínea i) da alínea b) e a alínea c) do nº 3 do artigo 256º-A do CCP, conforme aplicável.

5 - Nestes termos propõe-se a adjudicação à firma PedraSina - Equipamento, Mobiliário e Serviços, Ldª, pelo valor de 15.609,76 €, a que acresce o IVA.



Município de Belmonte

#### **IV – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

*Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, propõe-se o seguinte, relativamente ao procedimento acima identificado:*

**Firma adjudicatária: PedraSina - Equipamento, Mobiliário e Serviços, Lda**

<b>Condições de Fornecimento</b>	<b>Proposta Inicial</b>	<b>Proposta Após Negociação</b>
<i>Preço (sem IVA)</i>	<b>15609,76,00 €</b>	<b>Não aplicável</b>
<i>Prazo de Entrega/Duração</i>	<b>10</b>	

#### **V – OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**1 – Caução:**

*Não há lugar à prestação da caução, nos termos do disposto no 2 do artigo 88.º do D.L. N.º 18/2008, de 29 de Janeiro.*

**2 – Contrato:**

*Não há lugar à celebração de contrato escrito, de acordo com o disposto na alínea c) do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.*

**3 – Negociações:**

*Não há lugar a negociação.*

**DATA** 18 de maio de 2018

O Chefe da EMDO

(José Manuel Caninhas Figueiredo)